

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957214



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 21/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
04/17/2025	1/1
☒ Aprovado	☐ Aprovado
☐ Rejeitado	☐ Rejeitado
☐ Unanimidade	☐ Unanimidade
06 Votos a Favor	Votos a Favor
002 Votos Contra	Votos Contra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios/Pi nos autos do Processo nº: 022277/2019 Parecer Prévio nº 134/2022 ambos do TCE/PI, em favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2019, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2019 responsabilidade do Sr. Josimar Joao de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 022277/2019 Parecer Prévio nº 134/2022 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 03 DE AGOSTO DE 2025.

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos
Terceiro Membro